



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA

Diretoria Geral do Campus Salvador  
Rua Emídio dos Santos, s/nº,  
Barbalho - Cep: 40300-010 - SSA/Ba.  
Prédio Administrativo - 3º andar  
Tel.: (071) 21029520  
Fax: (071) 2102-9552  
CGC: nº10764307/0002-01  
Inscrição: nº 70.244.376

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 06/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO, IMPRESSORAS E RECARGA DE SEUS SUPRIMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - Processo nº 23279.001088/2015-15.**

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2016, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- CAMPUS SALVADOR, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. **Albertino Ferreira do Nascimento Júnior**, CPF: n.º 182.869.926-04, e a empresa OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 05683331/0001-97, estabelecida na rua Jogo do Carneiro, n.º 242, Bairro Saúde, Salvador-BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Antônio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, RG. Nº 3232491-SSP/BA, CPF. N.º 441214405-44, residente a Av. Princesa Isabel nº 174, apt. 901, bairro Barra, Salvador-Ba, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico N.º 01/2015, processo N.º 23279.001088/2015-15, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo Contratual prende-se à prorrogação pelo prazo de até 12 (doze) meses da vigência do contrato na prestação dos serviços de Manutenção em Dispositivos Eletrônicos, presente nos termos no Pregão eletrônico nº 01/2015, incluindo, impressoras e recarga de seus suprimentos para o **IFBA Campus Salvador**, conforme descrição constante no Edital e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia à publicação do extrato no Diário Oficial da União, a ser providenciado pelo IFBA- Campus Salvador.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 06/2015, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e a OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, em concordância com o Pregão eletrônico nº 01/2015, independente de transcrição.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Salvador, 01 de outubro de 2016.



ALBERTINO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR



MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
SÓCIO - DIRETOR

Testemunhas:

  
